

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 016/MD/CMVA/99.
DE 07 DE JUNHO DE 1.999.

**"FIXA NOVOS VALORES PARA OS
VENCIMENTOS DE CARGO
COMISSIONADO NÍVEL C.C.I DA
ESTRUTURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO
ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

FAÇO SABER QUE o Plenário da Câmara Municipal aprovou,
e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O ocupante do Cargo Comissionado
Nível C.C.I, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vale do
Anari, receberá mensalmente, os vencimentos na ordem de R\$ 1.200,00 (um
mil e duzentos reais).

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de
Abril de 1.999, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI EM 07
DE JUNHO DE 1.999.**


ACYR JOSÉ DAMASCENO
Presidente da CMVA.

PUBLICADO

EM 08.06.99


MARCOS DE JESUS
SECRETÁRIO GERAL
PORT 002/97